

DECRETO N.º 37.979, DE 27/05/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor ANTONIO ALEXANDRE, Matrícula n.º 1.347, que exerce o Cargo de JARDINEIRO, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 170/2020 .

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 38 (trinta e oito) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal